

EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 213.0000938-8 | Código CVM n.º 02001-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 04 de abril de 2025, às 12:30, na sede da **EQUATORIAL S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 16, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 16, § 6º, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Eduardo Parente Menezes, Guilherme Mexias Aché, Dennis Herszkowicz, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel e Tinn Freire Amado.
3. **MESA:** Presidente: Eduardo Parente Menezes; Secretária: Thais Caroline Oliveira Machado.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (*Share Purchase Agreement and Other Covenants*), entre a Companhia, na qualidade de vendedora, e a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. ("Infraestrutura Energia"), na qualidade de compradora, com a interveniência e anuência da Equatorial Transmissão S.A. ("EQTT"), Equatorial Transmissora Holding S.A. ("Equatorial Transmissora Holding"), Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. ("SPE 1"), Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. ("SPE 2"), Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. ("SPE 3"), Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. ("SPE 4"), Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. ("SPE 5"), Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. ("SPE 6"), Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("SPE 8") ("Equatorial Transmissora Holding", "SPE 1", "SPE 2", "SPE 3", "SPE 4", "SPE 5", "SPE 6" e "SPE 8" conjuntamente referidas como "Transmissoras") e do Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec ("CDPQ" e, respectivamente, "Contrato de Compra e Venda"), estabelecendo, dentre outras matérias, os termos e condições da venda da totalidade das ações de emissão da EQTT, subsidiária integral da Companhia e única acionista das Transmissoras ("Operação"); e **(ii)** a autorização aos diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização da Operação.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a celebração do Contrato de Compra e Venda entre a Companhia e a Infraestrutura e Energia, considerando que o *enterprise value* no âmbito da Operação é de até R\$ 9,395 bilhões. Esse valor consiste em um *equity value* de até R\$ 5,188 bilhões, na data-base de 30 de junho de 2025 (“Data-Base”), corrigido pelo CDI a partir da Data-Base até o efetivo fechamento da Operação, a ser pago pela Infraestrutura Energia à Companhia, na data de fechamento da Operação.

5.1.1. Consignar que a consumação da Operação está sujeita à satisfação de condições suspensivas usuais para transações dessa natureza, incluindo a aprovação da Operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e dos credores da EQTT e das Transmissoras.

5.1.2. Consignar que, com a consumação da Operação, a Companhia deixará de deter qualquer participação direta e/ou indireta na EQTT e nas Transmissoras, que passarão a ter como única acionista a Infraestrutura Energia.

5.2. Aprovar a autorização aos diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização da Operação.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Luís/MA, 04 de abril de 2025.

Mesa:

Thais Caroline Oliveira Machado

Secretária